



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

239/2026

O vereador **Marcos Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, e aos demais setores competentes, no sentido de **adotar medidas urgentes para proibir o descarte irregular de resíduos e promover a retirada dos materiais atualmente depositados em área localizada a Avenida Veríssimo Fernandes ao lado do Almojarifado Municipal, na estrada de acesso aos ranchos.**

JUSTIFICATIVA:

Tem chegado ao conhecimento deste vereador que a área localizada ao lado do Almojarifado Municipal, na Estrada do Frigorífico, vem sendo utilizada como ponto de descarte de diversos tipos de resíduos.

Embora inicialmente o local estivesse sendo utilizado para depósito de resíduos da construção civil, atualmente também estão sendo descartados restos de alimentos, resíduos sólidos diversos, animais mortos e grandes quantidades de terra, situação que vem causando transtornos aos moradores e proprietários de residências existentes nas proximidades.

Além dos impactos visuais e ambientais, a prática gera mau cheiro, favorece a proliferação de insetos e outros vetores de doenças, podendo causar riscos à saúde pública e prejuízos à qualidade de vida das famílias que residem naquela região.

Ressalta-se ainda que Santa Fé do Sul é reconhecida como uma cidade turística, razão pela qual é fundamental que sejam adotadas medidas que preservem o meio ambiente, a imagem do município e a qualidade dos espaços urbanos e rurais.

Causa ainda maior preocupação o fato de que parte desses materiais estaria sendo depositada em decorrência de serviços executados pelo próprio Poder Público, situação que merece atenção e correção imediata, de forma a garantir que os resíduos recebam destinação ambientalmente adequada.

Dessa forma, solicita-se a realização de vistoria técnica no local, a retirada dos resíduos atualmente acumulados, a proibição de novos descartes inadequados e a adoção de medidas fiscalizatórias para evitar que a situação continue ocorrendo.

Trata-se de uma demanda que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto, não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante do exposto, solicito a análise e providências cabíveis por parte do setor competente da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
15 de junho de 2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

23/06/2026


MARCOS FAVALEÇA
Vereador – PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

15 JUN. 2026
PROT. Nº356

PROTOCOLO

Rua Dez, nº 1 - Centro Sul - Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000 ☎ 17 3631-1223

@camarasantafedosul @camara.santafedosul www.camarasantafedosul.sp.gov.br

contato@camarasantafedosul.sp.gov.br camarasantafe@hotmail.com